INDICAÇÃO Nº 425/2017

Destinação de veículo oficial, para transporte de familiares de pacientes internados no Hospital do Câncer de Cascavel (UOPECCAN) e no Hospital do Câncer (CEONC), em Cascavel.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja destinado veículo oficial para transporte de familiares de pacientes internados no Hospital do Câncer de Cascavel (UOPECCAN) e no Hospital do Câncer (CEONC), em Cascavel.

A presença dos familiares de um paciente, além de necessária em diversos casos, ajudam na recuperação destes, que passam por um momento tão delicado. Como hospitais de referência, moradores de Toledo que necessitam deste tratamento têm como destino a cidade de Cascavel, e muitos de seus familiares não possuem condições de se deslocar até a cidade vizinha.

Desta forma, verifica-se a necessidade de oferecer um transporte contínuo e gratuito, a fim de possibilitar que os familiares estejam perto de seus entes queridos nesse momento.

Diante do exposto, a presente indicação é de grande relevância para os munícipes, pacientes destas instituições, e principalmente para seus familiares que teriam este suporte.

SALA DAS SESSÕES, 3 de maio de 2017.

ADEMAR DORFSCHMIDT